

PORTARIA N.º 11211, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Mat.	Período Férias	Período Aquisitivo
Clarice Maria Câmara	584	02.01 a 31.01.2023	25.02.22 a 24.02.23
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	02.01 a 31.01.2023	01.07.21 a 30.06.22
Ednea Andrade Santos	847	02.01 a 31.01.2023	02.03.22 a 01.03.23
Lucélia Godoy	118	02.01 a 31.01.2023	24.06.21 a 23.06.22
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	120	02.01 a 31.01.2023	18.03.21 a 17.03.22
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	02.01 a 31.01.2023	27.07.21 a 26.07.22
Teresinha Martini	122	02.01 a 31.01.2023	27.09.21 a 26.09.22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.